



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 15272 - TRE-PE/PRES/DG/SA/CEA/SEMAN

À ASCOM

1 - Tratam-se os autos da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de sistemas de ventilação mecânica e acesso ao QG de Urnas do Bongi do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

2 - Realizada a pesquisa de mercado (1463052) e, após feita consulta ao banco de preços (1481806), chegamos, conforme consta no Termo de Referência (1462778) ao valor total, compreendendo os 30 meses do contrato, de R\$43.048,05 (quarenta e três mil reais, quarenta e oito reais e cinco centavos).

3- Foi realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SANTANA**, Técnico(a) Judiciário(a), em 29/07/2021, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1578385** e o código CRC **3F0AB7C4**.

**EMPRESAS COTADAS PARA MANUTENÇÃO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO:
VENTILADOR INDUSTRIAL, EXAUTOR, MOTOR DE PORTÃO – QG - BONGI.**

ENVIADO E.MAIL'S EM 13/1/21, ALGUNS E.MAIL'S REENVIADOS EM 19/01/21

1. PRO-SERVICE - MARCIELI1

84 - 999319852 - contato 7/1/21 e 19/1/21 - enviado zap 20/1/21

CNPJ: 13.823.634/0001-96

Sociedade Empresária Ltda = Microempresa (consultado SICAF em 22/1/21)

marceli1@hotmail.com

2. JR CLIMATIZAÇÃO - (fantasia-LEFRIO) - Aracaju

(0079) - 30850815 / 998956600 - Gestor Daniel da Paz - zap em 20/1/21 - contato 8 e 19/1/21

81 - 30320768 (escritório - Suely)

CNPJ: 22.731.413/0001-89 - Sociedade Empresária Ltda-Empresa Pequeno Pote (consultado SICAF em 22/1/21)

pernambuco@lefrio.com.br (usar este e.mail para os chamados)

recife@lefrio.com.br (usar este e.mail para os chamados)

atendimento@lefrio.com.br (e.mail de Aracaju - Att.: Daniel da Paz)

3. BRAZIL CLIMATIZAÇÃO - Antonio Wesley Pereira do Nascimento

88-35238636 / 99646-3198 / 332004349 (Ceará)-(contato com Rodrigo em 7/1/21- zap em 20/1/21)

CNPJ: 10.848.931/0001-06 - Micro Empresa (consultado SICAF em 22/1/21)

rdimports@hotmail.com - enviou orçamento neste e.mail

wesleymaestro@hotmail.com

4. ADELTEC

(81) 35457198 (contato em 8/1/21 e 21/1'21) - Alessandra /Zilvânia

CNPJ: 03.123.683/0001-88 - Sociedade Empresária Ltda-Empresa Pequeno Porte (consultado SICAF em 22/1/21)

adeltec.contasareceber@gmail.com; administrativo@adeltec.com.br

5. ELV MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-BA

(71) 992830448 - contato com Sr. Edson em 7/1/21 e 20/1/21-zap

engenharia@elvengenharia.com.br

edsonfortunatos@hotmail.com

6. CASA CLIMA

(81) 3241-2643 - contato em 7/1/21 - Gislaine

licitacao@casaclimarecife.com.br

henrique@casaclimarecife.com.br

7. ELETROCLIMA

(81) 99781-1028 - contato 7/1/21, 18 e 19/1/21-zap - Aleson

alesonmatias96@gmail.com

electroclima2020@gmail.com

8. FÊNIX - ELMA WR DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO-EPP

081-37224304 – 37221775 - Vinicius e José Roberto - (contato em 19/1/21)

vinicius.adriano@fenixrefrigeracao.com;

jose.roberto@fenixrefrigeracao.com

9 . CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO

(81) 3453-0195 / 32731085 (contato em 8/1/21) (não atende)

paulodias@climoar.eng.br

10. A. DE GUSMÃO LYRA NETO EIRELI

(82) 98849-6335 (AL), contato em 19/1/21-zap

climexclimatizacao@contlook.com

11. COMTEL ENGENHARIA EIRELI

(81) 33279553-Etelvino, contato em 18/1/21

davi@contelengenharia.com.br

comtel@contelengenharia.com.br

Relatório de Cotação: cotação rápida 541

Pesquisa realizada entre 23/03/2021 20:58:07 e 23/03/2021 20:59:59

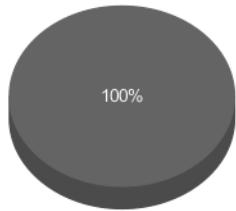
Relatório gerado no dia 23/03/2021 21:04:35 (IP: 2804:7f7:dd90:71e1:b9f5:12d:91c3:fbe9)

Item 1: manutenção de sistemas de ventilação e exaustor

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
36	1	R\$ 7.594,08 (un)	R\$ 7.594,08	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Instrução almirante Wandenolk	NºPregão:222020 UASG:762200	03/02/2021	R\$ 1.195,00
2	COMANDO DA MARINHA DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS_DA MB NO RIO JANEIRO	Dispensa de Licitação Nº 224/2020 UASG: 771210	01/12/2020	R\$ 50.228,00
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	Dispensa de Licitação Nº 12238/2020 UASG: 153035	01/12/2020	R\$ 10.605,00
4	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR SAE	Dispensa de Licitação Nº 139/2020 UASG: 113203	01/12/2020	R\$ 11.800,00
5	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	NºPregão:582020 UASG:120636	06/11/2020	R\$ 334,98
6	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	Dispensa de Licitação Nº 129/2020 UASG: 154049	01/10/2020	R\$ 350,00
7	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /Recife	NºPregão:62020 UASG:160191	17/08/2020	R\$ 511,90
8	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /Recife	NºPregão:62020 UASG:160191	17/08/2020	R\$ 511,90
9	COMANDO DO EXERCITO 32 BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE	Dispensa de Licitação Nº 157/2020 UASG: 160247	01/08/2020	R\$ 330,00
10	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	Dispensa de Licitação Nº 83/2020 UASG: 154049	01/06/2020	R\$ 74,00
Valor Unitário			R\$ 7.594,08	
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.594,08
				Valor Global: R\$ 7.594,08

Valor do item em relação ao total

● 1) manutenção de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: manutenção de sistemas de ventilação e exaustor

Preço Estimado: R\$ 7.594,08 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.594,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	manutenção corretiva exaustor: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$ 1.195,00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Instrução almirante Wandenkolk	Data: 03/02/2021 10:01 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:222020 / UASG:762200 Lote/Item: 3/11 Ata: Link Ata
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de cozinha industrial, inclusive o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, de materiais recomendados pelos fabricantes, necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos..	Adjudicação: 10/02/2021 10:20 Homologação: 11/02/2021 13:39 Fonte: www.comprasmunicipais.gov.br
Descrição: Manutenção de Sistemas de Ventilação e Exaustor - Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência. CatSer: 2780 - Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor	Quantidade: 25 Unidade: Unidade UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.493.769/0001-38 * VENCEDOR *	GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.195,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de exaustão industrial. Especificação: Desmontagem e montagem de coifa. Limpeza da parte externa e interna. Limpeza de exaustor. Revisão do motor elétrico. Revisão do sistema elétrico. Limpeza da turbina. Limpeza de filtros. Calibragem da turbinha. Reforço da estrutura. Reparo da estrutura com solda. Limpeza geral. Regulagem do equipamento... De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência. Validade da Proposta de Preços - 60 (sessenta) dias - Validade da Ata SRP - 12 (doze) meses - Garantia dos serviços - 180 (cento e oitenta) dias - Garantia das peças 90 (noventa) dias.	
Estatuto: Cidade: RJ Rio de Janeiro	Endereço: RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA, 730	Nome de Contato: Angela Regina Gomes da Silva Telefone: (21) 3371-1800
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.890,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como: gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre as despesas da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos, inclusive frete.	
Endereço: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 370	Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com
22.955.070/0001-36	S D C MARTINS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.900,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de exaustão industrial. Especificação: Desmontagem e montagem de coifa. Limpeza da parte externa e interna. Limpeza de exaustor. Revisão do motor elétrico. Revisão do sistema elétrico. Limpeza da turbina. Limpeza de filtros. Calibragem da turbinha. Reforço da estrutura. Reparo da estrutura com solda. Limpeza geral. Regulagem do equipamento.//TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS CONTIDAS NA PROPOSTA VINCULAM A CONTRATADA.://NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIAIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. //O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. //A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.	
Endereço: R ITAGUAI, S/N	Telefone: (21) 6434-4463/ (21) 3781-5766	Email: sergiomartins12@hotmail.com
05.777.956/0001-18	TORSOLDA REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 2.700,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	R DIAMANTES QUADRA, S/N	(21) 2724-6678	torsolda@torsolda.com.br

06.307.463/0001-87 GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA

R\$ 2.800,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de exaustão industrial. Especificação: Desmontagem e montagem de coifa. Limpeza da parte externa e interna. Limpeza do exaustor. Revisão do motor elétrico. Revisão do sistema elétrico. Limpeza da turbina. Limpeza dos filtros. Calibragem da turbina. Reforço da estrutura. Reparo da estrutura com solda. Limpeza geral. Regulagem do equipamento. Prazo de entrega dos serviços: A execução dos serviços será iniciada 03 (três) dias úteis após comunicação formal feita pela contratante. - Consideramos como recuperação total dos necessários para recuperação do trem de força, cabine, chassis, somado ao necessários a recuperação geral, 20 dias corridos para serviços que envolvam a recuperação total ou parcial do sistema do material rodante ou Motor, 10 dias corridos para os demais serviços necessários a disponibilização dos equipamentos, após recebimento do empenho, validade da proposta: 12 meses, prazo de garantia: 90 DIAS, O QUE OCORRER PRIMEIRO, nos preços dos serviços propostos já estão inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos (tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições, transportes, seguros e insumos) necessários ao cumprimento integral dos itens ofertados.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	RUA 14 DE JULHO, 146	(21) 2506-5062

01.048.146/0001-70 DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA

R\$ 3.855,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de exaustão industrial especificação: desmontagem e montagem da coifa, limpeza da parte externa e interna, limpeza do exaustor, revisão do motor elétrico, revisão do sistema elétrico, limpeza da turbina, limpeza dos filtros, calibragem da turbina, reforço da estrutura, reparo da estrutura com solda, limpeza geral e regulagem, do equipamento.

Endereço:	Telefone:
RUA FLAMINIA, 541	(21) 3848-4188

34.564.180/0001-56 REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 3.866,67

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital; O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Endereço:	Telefone:
RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 50.228,00

Órgão: COMANDO DA MARINHA**Data:** 01/12/2020 00:00

DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS_DA MB NO RIO JANEIRO

Modalidade: Dispensa de Licitação**Objeto:** Confecção e instalação de coifa em aço inoxidável, medindo**SRP:** NÃO

2000x1400x500mm, com filtros inerciais e dreno,"tipo ilha". coifa em aço inoxidável, medindo 2500x1400x500mm, com filtros inerciais e dreno,"tipo ilha". Coifa em aço inoxidável (AISI 304), medindo 2200x900x500mm, sem filtros inerciais e sem dreno,"tipo forno".

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 224/2020 / UASG: 771210**Descrição:** MANUTENCAO DE SISTEMAS DE VENTILACAO E EXAUSTOR - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E EXAUSTOR**Lote/Item:** 1/1**CatSer:** 2780 - Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor**Ata:** N/A**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** Unidade**UF:** RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.548.620/0001-41 ALEXANDRE DA SILVA SANTOS SERVICOS TECNICOS

R\$ 50.228,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E EXAUSTOR**Endereço:**

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10.605,00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	Data: 01/12/2020 00:00	
Objeto: Prestação de serviço: Instalação de 3 capelas de exaustão e Conserto de 2 capelas	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição: MANUTENCAO DE SISTEMAS DE VENTILACAO E EXAUSTOR - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TRÊS CAPELAS DE EXAUSTÃO COM MATERIAL INCLUSO, PARA COLOCAR OS EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO. NÚMEROS DOS PATRIMÔNIOS: 185217, 185218 E 185219.	SRP: NÃO	
CatSer: 2780 - Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12238/2020 / UASG: 153035	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: N/A	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 1	
	Unidade: Unidade	
	UF: MG	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.328.481/0001-06 * VENCEDOR *	DIEGO NUNES ANDRADE RODRIGUES 08076299608	R\$ 10.605,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TRÊS CAPELAS DE EXAUSTÃO COM MATERIAL INCLUSO, PARA COLOCAR OS EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO. NÚMEROS DOS PATRIMÔNIOS: 185217, 185218 E 185219.	Estado: MG Cidade: Uberaba Endereço: RUA TIRADENTES, 506 Telefone: (34) 3338-4145 Email: diegonarodrigues@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 11.800,00

Órgão: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR SAE	Data: 01/12/2020 00:00	
Objeto: Serviço exaustor RDS	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição: MANUTENCAO DE SISTEMAS DE VENTILACAO E EXAUSTOR - SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS EXAUSTORES/ VENTILADORES DO LABORATÓRIO DO RDS COMPREENDENDO:- DESMONTAGEM GERAL - RETIRADA DOS EXAUSTORES PARA OFICINA- LAVAGEM COM BOMBA JET COM ADMINISTRAÇÃO DE PRODUTO- LIMPEZA NAS CARENAGENS - SUBSTITUIÇÃO DE TODOS ROLAMENTOS - TROCA DE TODAS AS CORREIAS - LANTERNAGENS NECESSÁRIAS - PINTURA GERAL COM APLICAÇÃO ANTICORROSIVA- TESTE DE FUNCIONAMENTO NA OFICINA- REINSTALAÇÃO E POSICIONAMENTO- INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA- ACOPLAGEM DOS DUTOS - TESTE DE FUNCIONAMENTO- LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS	SRP: NÃO	
CatSer: 2780 - Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 139/2020 / UASG: 113203	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: N/A	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 1	
	Unidade: Unidade	
	UF: RJ	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.312.229/0001-95 * VENCEDOR *	SOLUTTY SERVICOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 11.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS EXAUSTORES/ VENTILADORES DO LABORATÓRIO DO RDS COMPREENDENDO:- DESMONTAGEM GERAL - RETIRADA DOS EXAUSTORES PARA OFICINA- LAVAGEM COM BOMBA JET COM ADMINISTRAÇÃO DE PRODUTO- LIMPEZA NAS CARENAGENS - SUBSTITUIÇÃO DE TODOS ROLAMENTOS - TROCA DE TODAS AS CORREIAS - LANTERNAGENS NECESSÁRIAS - PINTURA GERAL COM APLICAÇÃO ANTICORROSIVA- TESTE DE FUNCIONAMENTO NA OFICINA- REINSTALAÇÃO E POSICIONAMENTO- INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA- ACOPLAGEM DOS DUTOS - TESTE DE FUNCIONAMENTO- LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS	Endereço: RUA CAPITAO FELIX, 00110	Telefone: (21) 2437-7595

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 334,98

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	Data: 06/11/2020 09:19
Objeto: Serviço de cobertura, pintura e hidráulico para o GAP-LS.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM

Descrição: Manutenção de Sistemas de Ventilação e Exaustor - EXAUSTORES EÓLICOS COM VAZÃO DE 4000 M³/H (CÓDIGO SIASG CATSER 2780) LOTE 02
CatSer: 2780 - Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor

Identificação: Nº Pregão: 582020 / UASG: 120636
Lote/Item: 2/81
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/11/2020 14:34
Homologação: 26/11/2020 14:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 140
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
21.948.551/0001-51	DIEX PARTICIPACOES EIRELI	R\$ 320,88		
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: EXAUSTORES EÓLICOS COM VAZÃO DE 4000 M ³ /H (CÓDIGO SIASG CATSER 2780) LOTE 02			
	Endereço: RUA MARLENE MENDES PEREIRA, 90	Telefone: (31) 3411-5229 / (31) 3047-5229		
		Email: contauni.bhz@terra.com.br		
22.645.262/0001-46	NREYS ENGENHARIA EIRELI	R\$ 330,56		
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: EXAUSTORES EÓLICOS COM VAZÃO DE 4000 M ³ /H (CÓDIGO SIASG CATSER 2780) LOTE 02			
	Endereço: R ARISTOTELES CALDEIRA, 552	Telefone: (31) 2551-7117		
		Email: brayan@nreysengenharia.com.br		
15.800.344/0001-52	CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 334,98		
	* VENCEDOR *			
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: EXAUSTORES EÓLICOS COM VAZÃO DE 4000 M ³ /H (CÓDIGO SIASG CATSER 2780) LOTE 02			
	Endereço: AV PICADILLY, 105	Telefone: (31) 3201-5144		
		Email: cont.imperio@task.com.br		
13.498.023/0001-10	CONSTRUTORA FS EIRELI	R\$ 334,98		
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: EXAUSTORES EÓLICOS COM VAZÃO DE 4000 M ³ /H (CÓDIGO SIASG CATSER 2780) LOTE 02			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	RUA SILVEIRA LOBO, 32	(81) 3269-8271	simplespe@hotmail.com
13.505.526/0001-75	CONSTRUTORA CNT - EIRELI	R\$ 350,00		
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA (COBERTURA, PINTURA E HIDRÁULICA) para atender as demandas do GAP-LS e Unidades Apoiadas que será realizada por LOTE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, 595	(31) 3228-0310	leandro.dpadministrativo@oscontadores.com.br
07.340.740/0001-16	L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 399,00		
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: EXAUSTORES EÓLICOS COM VAZÃO DE 4000 M ³ /H (CÓDIGO SIASG CATSER 2780) LOTE 02			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R MALAGA, SN	(62) 3924-4446	lvxitda@gmail.com
22.580.382/0001-02	AP ENGENHARIA EIRELI	R\$ 416,67		
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: EXAUSTORES EÓLICOS COM VAZÃO DE 4000 M ³ /H (CÓDIGO SIASG CATSER 2780) LOTE 02			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Senhora dos Remédios	R HILARIO GUEDES, 525	(32) 3343-1299	anapmgcivil@yahoo.com.br
04.067.378/0001-63	OTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 416,67		
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: EXAUSTORES EÓLICOS COM VAZÃO DE 4000 M ³ /H (CÓDIGO SIASG CATSER 2780) LOTE 02			

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R SERITINGA, 46	Telefone: (31) 3423-7001 / (31) 3423-7600	Email: contabilidade@otimabh.com.br	
24.250.237/0001-99 CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI					R\$ 416,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: EXAUSTORES EÓLICOS COM VAZÃO DE 4000 M³/H (CÓDIGO SIASG CATSER 2780) LOTE 02					
Endereço: AV PRINCESA DIANA, 155	Nome de Contato: PAULO	Telefone: (31) 3566-5055	Email: negociogovernamental@hotmail.com		
01.891.745/0001-50 ADRIK MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA					R\$ 416,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: EXAUSTORES EÓLICOS COM VAZÃO DE 4000 M³/H (CÓDIGO SIASG CATSER 2780) LOTE 02					
Estado: RJ	Cidade: Nilópolis	Endereço: AV GETULIO VARGAS, 330	Telefone: (21) 2791-6882	Email: otec.otec@hotmail.com	
16.660.278/0001-25 SALVADOR RIBEIRO BASTOS EIRELI					R\$ 666,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: EXAUSTORES EÓLICOS COM VAZÃO DE 4000 M³/H (CÓDIGO SIASG CATSER 2780) LOTE 02					
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: AV FRANCA, 921	Telefone: (34) 3231-9642	Email: mattoscontabil@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$ 350,00
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	Data: 01/10/2020 00:00
Objeto: Serviço de manutenção preventiva, limpeza e higienização do sistema de exaustão/coifa , a ser executado no Restaurante Universitário campus Araras, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, produtos de limpeza e os equipamentos necessários.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: MANUTENCAO DE SISTEMAS DE VENTILACAO E EXAUSTOR - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO/COIFA RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO CAMPUSARARAS.	SRP: NÃO
CatSer: 2780 - Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 129/2020 / UASG: 154049
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.890.598/0001-90	OSCAR SANTOS DE SOUZA 22266806831	R\$ 350,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO/COIFA RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO CAMPUSARARAS.		
Estado: SP	Cidade: São Carlos	Endereço: AV GRECIA, 911
		Telefone: (16) 3419-6931
		Email: santososcar121@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$ 511,90
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /Recife	Data: 17/08/2020 10:12
Objeto: Eventual contratação de serviço de manutenção de máquinas e equipamentos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:62020 / UASG:160191
	Lote/Item: /23
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 24/08/2020 16:16
	Homologação: 26/08/2020 09:42

Descrição: Manutenção de Sistemas de Ventilação e Exaustor - Manutenção corretiva EXAUSTOR: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

CatSer: 2780 - Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.743.169/0001-28	CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 511,90
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção corretiva EXAUSTOR: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia. *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *	
	Endereço: R PROF ALDO LOCATELLI, 355	Nome de Contato: ERNANDES Telefone: (11) 2594-6513 Email: cefas.servconst@gmail.com
21.287.707/0001-09	PLANALTO TECNOLOGIA LTDA	R\$ 512,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção corretiva EXAUSTOR: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.	
	Estado: PE Cidade: Petrolina Endereço: TRAVESSA ANTONIO MENINO, 0036	Nome de Contato: MARCOS JOSE DOS SANTOS Telefone: (87) 3862-7433 Email: prodoctorassistencia@hotmail.com
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 517,05
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção corretiva EXAUSTOR: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital; O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação, não podendo ser prorrogada.	
	Endereço: RUA CARINHANHA, 00950	Telefone: (21) 8477-8628
12.086.330/0001-20	MEGA SOLUÇOES CIENTIFICA E LOCACAO LTDA	R\$ 529,84
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção corretiva EXAUSTOR: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.	
	Endereço: AVENIDA CORONEL JOSE BENJAMIM, 176	Telefone: (31) 9741-6544 / (31) 3417-7572 Email: megasolucoescientificas@outlook.com
11.873.478/0001-42	CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 529,84
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção corretiva EXAUSTOR: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.	
	Estado: PE Cidade: Recife Endereço: RUA CORONEL LIMA BOTELHO, 76	Nome de Contato: Francilda Ferreira Lima do Nascimento Telefone: (81) 3453-5652 Email: administracao@climatec-ne.com.br
11.121.384/0001-17	N. S. FEITOZA ARAUJO	R\$ 529,84
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção corretiva EXAUSTOR: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.	
	Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R ALFREDO MAMEDE, 617	Telefone: (85) 8750-6369 Email: nsfeitoza@yahoo.com.br

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /Recife	Data: 17/08/2020 10:12 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:62020 / UASG:160191 Lote/Item: /24 Ata: Link Ata
Descrição: Manutenção de Sistemas de Ventilação e Exaustor - Manutenção preventiva de EXAUSTOR: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia. *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *	Adjudicação: 24/08/2020 16:16 Homologação: 26/08/2020 09:42 Fonte: www.comprasmunicipais.gov.br
CatSer: 2780 - Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor	Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.743.169/0001-28	CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 511,90
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção preventiva de EXAUSTOR: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia. *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *	
	Endereço: R PROF ALDO LOCATELLI, 355	Nome de Contato: ERNANDES Telefone: (11) 2594-6513 Email: cefas.servconst@gmail.com
21.287.707/0001-09	PLANALTO TECNOLOGIA LTDA	R\$ 512,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção preventiva de EXAUSTOR: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.	
	Estado: PE Cidade: Petrolina Endereço: TRAVESSA ANTONIO MENINO, 0036	Nome de Contato: MARCOS JOSE DOS SANTOS Telefone: (87) 3862-7433 Email: prodoctorassistencia@hotmail.com
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 517,50
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção preventiva de EXAUSTOR: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital; O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação, não podendo ser prorrogada.	
	Endereço: RUA CARINHANHA, 00950	Telefone: (21) 8477-8628
12.086.330/0001-20	MEGA SOLUÇOES CIENTIFICA E LOCACAO LTDA	R\$ 529,84
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção preventiva de EXAUSTOR: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.	
	Endereço: AVENIDA CORONEL JOSE BENJAMIM, 176	Telefone: (31) 9741-6544 / (31) 3417-7572 Email: megasolucoescientificas@outlook.com
11.873.478/0001-42	CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 529,84
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção preventiva de EXAUSTOR: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.	
	Estado: PE Cidade: Recife Endereço: RUA CORONEL LIMA BOTELHO, 76	Nome de Contato: Francilda Ferreira Lima do Nascimento Telefone: (81) 3453-5652 Email: administracao@climatec-ne.com.br
11.121.384/0001-17	N. S. FEITOZA ARAUJO	R\$ 529,84

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção preventiva de EXAUSTOR: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Estado:
CECidade:
FortalezaEndereço:
R ALFREDO MAMEDE, 617Telefone:
(85) 8750-6369Email:
nsfeitoza@yahoo.com.br**Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 330,00**Órgão: COMANDO DO EXERCITO
32 BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

Data: 01/08/2020 00:00

Objeto: Contratação de sv de mnt de equipamentos para atender as necessidades do
32BIL Mth

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: MANUTENCAO DE SISTEMAS DE VENTILACAO E EXAUSTOR - MANUTENÇÃO
DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E EXAUSTORIdentificação: Dispensa de Licitação Nº 157/2020
/ UASG: 160247

CatSer: 2780 - Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor

Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.282.047/0001-83 TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 330,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E EXAUSTOR

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro EST DOS BANDEIRANTES, 07499 Leila Guimaraes de Miranda (21) 2450-4683 brunno@grupototalline.com.br**Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 74,00**Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

Data: 01/06/2020 00:00

Objeto: Reparo/manutenção de ventiladores da PU-SO e DeA-So

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: MANUTENCAO DE SISTEMAS DE VENTILACAO E EXAUSTOR - MANUTENÇÃO
DE VENTILADORES PATRIMÔNIOS: 124.776 (DEA-SO), 154.993, 154.991, 174.533
E 174.548 (PU-SO).Identificação: Dispensa de Licitação Nº 83/2020 /
UASG: 154049

CatSer: 2780 - Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

74.543.422/0001-40 HANNICKEL MOTORES LTDA

R\$ 74,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MANUTENÇÃO DE VENTILADORES PATRIMÔNIOS: 124.776 (DEA-SO), 154.993, 154.991, 174.533 E 174.548 (PU-SO).

Endereço:

R DR. RUI BARBOSA, 166



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Instrução almirante Wandenkolk

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00022/2020 (SRP)

Às 13:39 horas do dia 11 de fevereiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 63093001876202053, Pregão nº 00022/2020.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 157.420,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 35.650,0000 .

Itens do grupo:

- * 1 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros
- * 2 - Manutenção / Reparo Máquina Gelo
- * 3 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial
- * 4 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial
- * 5 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial
- * 6 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros
- * 12 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial
- * 18 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 88.285,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 37.700,0000 .

Itens do grupo:

- * 7 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial
- * 9 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial
- * 10 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial
- * 15 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 270.866,7500

Situação: Homologado

Adjudicado para: GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 101.575,0000 .

Itens do grupo:

- * 8 - Manutenção de Fornos e Fornalhas
- * 11 - Manutenção de Sistemas de Ventilação e Exaustor
- * 13 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial
- * 14 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial
- * 16 - Manutenção de Fornos e Fornalhas
- * 17 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Descrição Complementar: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em refresqueira 100L industrial. Especificação: Revisão da parte elétrica. Retirada de vazamentos. Limpeza do sistema. Troca de termostato. Calibragem do gás. Revisão das vedações. Regulagem do equipamento. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 13

Valor Estimado: R\$ 940,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 13 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:19:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 180,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:25	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** Manutenção / Reparo Máquina Gelo**Descrição Complementar:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva em máquina de gelo industrial 150L. Especificação: Revisão da parte elétrica. Retirada de vazamentos. Limpeza do sistema. Troca de termostato. Calibragem do gás. Revisão das vedações. Regulagem do equipamento. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 1.325,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:19:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 250,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:25	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva em passador refrigerado. Especificação: Revisão da parte elétrica. Retirada de vazamentos. Limpeza do sistema. Troca de termostato. Calibragem do gás. Revisão das vedações. Regulagem do equipamento. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 1.737,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 230,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:19:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 230,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:25	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Item: 4 - GRUPO 1**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva em passador aquecido. Especificação: Revisão da parte elétrica. Retirada de zinabre. Limpeza do sistema. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência. Troca de termostato. Revisão das resistências. Revisão das vedações. Regulagem do equipamento. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 2.087,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 510,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:19:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 510,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:26	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Item: 5 - GRUPO 1**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva em balcão industrial aquecido. Especificação: Revisão da parte elétrica. Retirada de vazamentos. Limpeza do sistema. Troca de termostato. Revisão das resistências. Revisão das vedações. Regulagem do equipamento. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 34**Valor Estimado:** R\$ 1.562,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 390,0000 e a quantidade de 34 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:19:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 390,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:26	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Item: 6 - GRUPO 1**Descrição:** Manutenção de Geladeiras e Bebedouros**Descrição Complementar:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva em refresqueira 100L industrial. Especificação: Revisão da parte elétrica. Retirada de vazamentos. Limpeza do sistema. Troca de termostato. Calibragem do gás. Revisão das vedações. Regulagem do equipamento. SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR COMPRESSOR. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor Estimado:** R\$ 1.650,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 610,0000 e a quantidade de 7 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:19:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 610,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:27	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Item: 7 - GRUPO 2**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva em panelões de 500L. Especificação: Descarbonização geral. Revisão das estruturas. Limpeza do sistema. Retirada de vazamentos. Troca de injetores. Revisão dos queimadores. Calibragem do gás. Regulagem do equipamento. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 36**Valor Estimado:** R\$ 1.507,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e a quantidade de 36 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:20:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 700,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:36	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Item: 8 - GRUPO 3**Descrição:** Manutenção de Fornos e Fornalhas**Descrição Complementar:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva em forno elétrico combinado 20 esteiras. Especificação: Revisão da parte elétrica. Revisão da placa de comando. Revisão da turbina. Revisão de botões. Troca de suporte de porta. Troca de maçaneta. Regulagem do equipamento. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 22**Valor Estimado:** R\$ 2.737,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 22 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:20:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:45	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Item: 9 - GRUPO 2**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção de equipamentos de cozinha industrial. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Valor Estimado:** R\$ 782,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:20:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 200,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:36	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Item: 10 - GRUPO 2**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção de equipamentos de cozinha industrial. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 502,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:20:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 150,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:36	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Item: 11 - GRUPO 3**Descrição:** Manutenção de Sistemas de Ventilação e Exaustor**Descrição Complementar:** Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 3.866,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.195,0000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:20:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 1.195,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:45	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Item: 12 - GRUPO 1**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção de equipamentos de cozinha industrial. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 3.337,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 580,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:19:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 580,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:27	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Item: 13 - GRUPO 3**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção de equipamentos de cozinha industrial. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 1.512,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 500,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:20:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 500,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:46	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Item: 14 - GRUPO 3**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção de equipamentos de cozinha industrial. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Valor Estimado:** R\$ 1.025,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 500,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:20:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 500,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:46	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Item: 15 - GRUPO 2**Descrição:** Instalação / Manutenção - Câmara Fria**Descrição Complementar:** Instalação , manutenção - câmara fria. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 10.525,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.550,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:20:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 4.550,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:36	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Item: 16 - GRUPO 3**Descrição:** Manutenção de Fornos e Fornalhas**Descrição Complementar:** Manutenção de fornos e fornalhas. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 22**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.462,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 22 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:20:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 1.500,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:46	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Item: 17 - GRUPO 3**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção de equipamentos de cozinha industrial. De acordo com Anexo I do Edital - Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.250,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/02/2021 10:20:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:07.493.769/0001-38, Melhor lance : R\$ 800,0000
Homologado	11/02/2021 13:39:46	MARCELO ALCIDES ALBUQUERQUE DA COSTA	

Qtde Total de Registros: 21

Página: 1 de 2

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o
Relatório[Próxima Página](#)[Ir para Página](#)

[Voltar](#)

 CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO**Órgão:** 52131 - COMANDO DA MARINHA**Uasg:** 771210 - DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS_DA MB NO RIO JANEIRO**Data:** 12 / 2020**Modalidade:** 06 - Dispensa de Licitação**Número da Licitação:** 224/2020**Situação:** INFORMADO**CNPJ/CPF:** 29.548.620/0001-41**Razão Social/Nome:** ALEXANDRE DA SILVA SANTOS SERVICOS TECNICOS**Item da Licitação:** 00001**Cod. do Serviço:** 2780**Identificação Serviço:** MANUTENCAO DE SISTEMAS DE VENTILACAO E EXAUSTOR**Descrição Detalhada do Serviço:** 001MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E EXAUSTOR**Quantidade:** 1**Unidade:** Unidade**Preço Unitário:** 50.228,00**Valor Total:** 50.228,00[Início](#)[Voltar](#)

CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 26254 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

Uasg: 153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

Data: 12 / 2020

Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação

Número da Licitação: 12238/2020

Situação: INFORMADO

CNPJ/CPF: 36.328.481/0001-06

Razão Social/Nome: DIEGO NUNES ANDRADE RODRIGUES 08076299608

Item da Licitação: 00001

Cod. do Serviço: 2780

Identificação Serviço: MANUTENCAO DE SISTEMAS DE VENTILACAO E EXAUSTOR

Descrição Detalhada do Serviço: 001SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TRÊS CAPELAS DE EXAUSTÃO COM MATERIAL INCLUSO, PARA COLOCAR OS EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO. NUMEROS DOS PATRIMÔNIOS: 185217, 185218 E 185219.

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

Preço Unitário: 10.605,00

Valor Total: 10.605,00

[Início](#) [Voltar](#)

 CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO**Órgão:** 20301 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**Uasg:** 113203 - SAE-IEN-INST.DE ENGENHARIA NUCLEAR/RJ**Data:** 12 / 2020**Modalidade:** 06 - Dispensa de Licitação**Número da Licitação:** 139/2020**Situação:** INFORMADO**CNPJ/CPF:** 31.312.229/0001-95**Razão Social/Nome:** SOLUTTY SERVICOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO LTDA**Item da Licitação:** 00001**Cod. do Serviço:** 2780**Identificação Serviço:** MANUTENCAO DE SISTEMAS DE VENTILACAO E EXAUSTOR**Descrição Detalhada do Serviço:** 001SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS EXAUSTORES/ VENTILADORES DO LABORATÓRIO DO RDS COMPREENDENDO: - DESMONTAGEM GERAL - RETIRADA DOS EXAUSTORES PARA OFICINA - LAVAGEM COM BOMBA JET COM ADMINISTRAÇÃO DE PRODUTO - LIMPEZA NAS CARENAGENS - SUBSTITUIÇÃO DE TODOS ROLAMENTOS - TROCA DE TODAS AS CORREIAS - LANTERNAGENS NECESSÁRIAS - PINTURA GERAL COM APLICAÇÃO ANTICORROSIVA - TESTE DE FUNCIONAMENTO NA OFICINA - REINSTALAÇÃO E POSICIONAMENTO - INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA - ACOPLAGEM DOS DUTOS - TESTE DE FUNCIONAMENTO - LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS**Quantidade:** 1**Unidade:** Unidade**Preço Unitário:** 11.800,00**Valor Total:** 11.800,00[Início](#) [Voltar](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00058/2020 (SRP)

Às 14:37 horas do dia 26 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RODRIGO MORO LOUREIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 67532002586202061, Pregão nº 00058/2020.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Crítico de Valor: R\$ 1.029.152,6800

Situação: Homologado

Adjudicado para: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 783.140,8500 .

Itens do grupo:

- * 1 - Obras Civis - Demolições
- * 2 - Obras Civis - Demolições
- * 3 - Obras Civis de Escavação
- * 4 - Obras Civis de Escavação
- * 5 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 6 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 7 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 8 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 9 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 10 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 11 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 12 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 13 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 14 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 15 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 16 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 17 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 18 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 19 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 20 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 21 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 22 - Instalação / Manutenção - Hidrômetro / Cavalete
- * 23 - Instalação / Manutenção - Hidrômetro / Cavalete
- * 24 - Instalação / Manutenção - Hidrômetro / Cavalete
- * 25 - Instalação / Manutenção - Hidrômetro / Cavalete
- * 26 - Instalação / Manutenção - Hidrômetro / Cavalete
- * 27 - Instalação / Manutenção - Bombas Hidráulicas / Combustível
- * 28 - Instalação / Manutenção - Bombas Hidráulicas / Combustível
- * 29 - Instalação / Manutenção - Bombas Hidráulicas / Combustível
- * 30 - Instalações Prediais Elétricas
- * 31 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 32 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 33 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 34 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 35 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 36 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 37 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.643.956,0300**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.746.041,6600 .**Itens do grupo:**

- * 38 - Obras Civis - Demolições
- * 39 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 40 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 41 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 42 - Instalações Prediais Elétricas
- * 43 - Instalações Prediais Elétricas
- * 44 - Instalação / Remoção / Manutenção - Forro
- * 45 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 46 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 47 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 48 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 49 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 50 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 51 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 52 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 53 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 54 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 55 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 56 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 57 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 58 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 59 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 60 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 61 - Confecção / Instalação - Calha
- * 62 - Confecção / Instalação - Calha
- * 63 - Confecção / Instalação - Calha
- * 64 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- * 65 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- * 66 - Serviços de Alvenaria
- * 67 - Serviços de Alvenaria
- * 68 - Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede
- * 69 - Instalação / Remoção / Manutenção - Forro
- * 70 - Instalação - Forro Pvc
- * 71 - Instalação - Forro Pvc
- * 72 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- * 73 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- * 74 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- * 75 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- * 76 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- * 77 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 78 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 79 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- * 80 - Locação de Andaimes
- * 81 - Manutenção de Sistemas de Ventilação e Exaustor

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.074.104,2200**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RAFAEL PARREIRA GOIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.607.741,1200 .**Itens do grupo:**

- * 82 - Limpeza Superfície / Remoção Pichação
- * 83 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 84 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 85 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 86 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 87 - Locação de Andaimes
- * 88 - Instalações Prediais Elétricas
- * 89 - Instalações Prediais Elétricas
- * 90 - Instalações Prediais Elétricas
- * 91 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- * 92 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- * 93 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- * 94 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 95 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 96 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 97 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 98 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 99 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 100 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 101 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 102 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 103 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 104 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 105 - Revestimento de Assoalho por Verniz
- * 106 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 107 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 108 - Proteção de Superfícies por Revestimento Polimérico
- * 109 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- * 110 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** Obras Civis - Demolições**Descrição Complementar:** RASGOS ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO D = 32 MM A 50 MM (CÓDIGO SIASG CATSER 1635) LOTE 01**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.267**Unidade de fornecimento:** M**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,5200**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,9200 e a quantidade de 2.267 M .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF:15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 7,9200
Homologado	26/11/2020 14:37:42	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** Obras Civis - Demolições**Descrição Complementar:** RASGOS ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO D = 65 MM A 100 MM (CÓDIGO SIASG CATSER 1635) LOTE 01**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.687**Unidade de fornecimento:** M**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,5200**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10,1600 e a quantidade de 1.687 M .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 10,1600
Homologado	26/11/2020 14:37:42	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: Obras Civis de Escavação

Descrição Complementar: ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA H ATÉ 1,25 M - (CÓDIGO SIASG CATSER 4561) LOTE 01

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.468

Unidade de fornecimento: M3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 74,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 55,3400 e a quantidade de 1.468 M3 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 55,3400
Homologado	26/11/2020 14:37:42	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: Obras Civis de Escavação

Descrição Complementar: REATERRO MANUAL COMPACTADO MECANICAMENTE, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - (CÓDIGO SIASG CATSER 4561) LOTE 01

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.468

Unidade de fornecimento: M3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 29,8100

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 22,5100 e a quantidade de 1.468 M3 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 22,5100
Homologado	26/11/2020 14:37:43	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: Instalações Prediais Hidro-Sanitárias

Descrição Complementar: FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 25 MM (NBR 7362) - (CÓDIGO SIASG CATSER 1546) LOTE 01

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.945

Unidade de fornecimento: M

Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,7900

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15,7100 e a quantidade de 1.945 M .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 15,7100
Homologado	26/11/2020 14:37:43	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: Instalações Prediais Hidro-Sanitárias

Descrição Complementar: FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 32 MM (NBR 7362) - (CÓDIGO SIASG CATSER 1546) LOTE 01

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.300

Unidade de fornecimento: M

Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,4800

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 19,2500 e a quantidade de 1.300 M .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 19,2500
Homologado	26/11/2020 14:37:43	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Item: 7 - GRUPO 1**Descrição:** Instalações Prediais Hidro-Sanitárias**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 40 MM (NBR 7362) - (CÓDIGO SIASG CATSER 1546) LOTE 01**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.495**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,9700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** M**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,5800 e a quantidade de 1.495 M .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF:15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 13,5800
Homologado	26/11/2020 14:37:43	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Item: 8 - GRUPO 1**Descrição:** Instalações Prediais Hidro-Sanitárias**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 50 MM (NBR 7362) - (CÓDIGO SIASG CATSER 1546) LOTE 01**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.390**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,0100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** M**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 18,1200 e a quantidade de 1.390 M .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF:15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 18,1200
Homologado	26/11/2020 14:37:43	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Item: 9 - GRUPO 1**Descrição:** Instalações Prediais Hidro-Sanitárias**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 100 MM (NBR 7362) - (CÓDIGO SIASG CATSER 1546) LOTE 01**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.645**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,8300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** M**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 24,4700 e a quantidade de 1.645 M .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF:15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 24,4700
Homologado	26/11/2020 14:37:43	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Item: 10 - GRUPO 1**Descrição:** Instalações Prediais Hidro-Sanitárias**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOIA DE ATÉ 140 M.C.A., ANTICORRIVA DN ½' (CÓDIGO SIASG CATSER 1546) LOTE 01**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 210**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 49,7100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 37,5600 e a quantidade de 210 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF:15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 37,5600
Homologado	26/11/2020 14:37:44	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Item: 11 - GRUPO 1**Descrição:** Instalações Prediais Hidro-Sanitárias**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOIA DE ATÉ 140 M.C.A., ANTICORRIVA DN ¾' (CÓDIGO SIASG CATSER 1546) LOTE 01**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38,3700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 29,0000 e a quantidade de 110 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 29,0000
Homologado	26/11/2020 14:37:44	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Item: 12 - GRUPO 1

Descrição: Instalações Prediais Hidro-Sanitárias

Descrição Complementar: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOIA DE ATÉ 140 M.C.A., ANTICORRIVA DN 1' (CÓDIGO SIASG CATSER 1546) LOTE 01

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 90,5700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 68,4400 e a quantidade de 130 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 68,4400
Homologado	26/11/2020 14:37:44	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Item: 13 - GRUPO 1

Descrição: Instalações Prediais Hidro-Sanitárias

Descrição Complementar: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOIA DE ATÉ 140 M.C.A., ANTICORRIVA DN 2' (CÓDIGO SIASG CATSER 1546) LOTE 01

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 143,6200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 108,5300 e a quantidade de 130 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 108,5300
Homologado	26/11/2020 14:37:44	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Item: 14 - GRUPO 1

Descrição: Instalações Prediais Hidro-Sanitárias

Descrição Complementar: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/4 - PADRÃO ABNT - (CÓDIGO SIASG CATSER 1546) LOTE 01

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 205

Valor Máximo Aceitável: R\$ 97,8800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 73,9700 e a quantidade de 205 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 73,9700
Homologado	26/11/2020 14:37:44	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Item: 15 - GRUPO 1

Descrição: Instalações Prediais Hidro-Sanitárias

Descrição Complementar: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2 - PADRÃO ABNT - (CÓDIGO SIASG CATSER 1546) LOTE 01

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Valor Máximo Aceitável: R\$ 114,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 86,1500 e a quantidade de 120 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 86,1500
Homologado	26/11/2020 14:37:44	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Item: 16 - GRUPO 1**Descrição:** Instalações Prediais Hidro-Sanitárias**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA FLANGEADO BRUTO 2 - PADRÃO ABNT - (CÓDIGO SIASG CATSER 1546) LOTE 01**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 82**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 146,0900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 110,4000 e a quantidade de 82 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF:15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 110,4000
Homologado	26/11/2020 14:37:44	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Item: 17 - GRUPO 1**Descrição:** Instalações Prediais Hidro-Sanitárias**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA FLANGEADO BRUTO 2 1/2 - PADRÃO ABNT - (CÓDIGO SIASG CATSER 1546) LOTE 01**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 77**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 262,1100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 198,0700 e a quantidade de 77 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/11/2020 14:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF:15.800.344/0001-52, Melhor lance : R\$ 198,0700
Homologado	26/11/2020 14:37:45	RODRIGO MORO LOUREIRO	

Qtde Total de Registros: 113

Página: 1 de 6

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.


**Imprimir o
Relatório**
Próxima Página**Ir para Página**

Voltar

CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 26280 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

Uasg: 154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

Data: 10 / 2020

Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação

Número da Licitação: 129/2020

CNPJ/CPF: 33.890.598/0001-90

Razão Social/Nome: OSCAR SANTOS DE SOUZA 22266806831

Item da Licitação: 00001

Situação: INFORMADO

Identificação Serviço: MANUTENCAO DE SISTEMAS DE VENTILACAO E EXAUSTOR

Descrição Detalhada do Serviço: 001SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO/COIFA RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO CAMPUS ARARAS.

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

Preço Unitário: 350,00

Cod. do Serviço: 2780

Valor Total: 350,00

[Início](#) [Voltar](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /Recife

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00006/2020 (SRP)

Às 09:39 horas do dia 26 de agosto de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64215004402202001, Pregão nº 00006/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Descrição Complementar: Manutenção corretiva AMACIADOR DE BIFE: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 382,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 369,9000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 369,9000
Homologado	26/08/2020 09:39:23	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 2

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Descrição Complementar: Manutenção preventiva AMACIADOR DE BIFE: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 382,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 379,9000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 379,9000
Homologado	26/08/2020 09:39:32	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 3

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Descrição Complementar: Manutenção corretiva BALCÃO TÉRMICO: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 282,9700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 279,9000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 279,9000
Homologado	26/08/2020 09:39:41	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 4**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva de BALCÃO TÉRMICO: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 282,9700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 279,9000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 279,9000
Homologado	26/08/2020 09:39:51	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 5**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção corretiva BATEDEIRA: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 799,9900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 789,9000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 789,9000
Homologado	26/08/2020 09:40:00	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 6**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva de BATEDEIRA: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 799,9900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** PLANALTO TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 638,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLANALTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.287.707/0001-09, Melhor lance: R\$ 638,0000
Homologado	26/08/2020 09:40:08	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 7**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção corretiva CAFETEIRA: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 175,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** PLANALTO TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 140,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLANALTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.287.707/0001-09, Melhor lance: R\$ 140,0000
Homologado	26/08/2020 09:40:16	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 8**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva de CAFETEIRA: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 175,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** PLANALTO TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 140,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLANALTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.287.707/0001-09, Melhor lance: R\$ 140,0000
Homologado	26/08/2020 09:40:25	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 9**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção corretiva ARMÁRIO DE PÃO: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 382,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** PLANALTO TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 233,2000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLANALTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.287.707/0001-09, Melhor lance: R\$ 233,2000
Homologado	26/08/2020 09:40:36	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 10**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva de ARMÁRIO DE PÃO: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 382,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 372,9000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 372,9000
Homologado	26/08/2020 09:40:45	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 11**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção corretiva CALDEIRA: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 1.302,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.111,9000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 1.111,9000
Homologado	26/08/2020 09:40:52	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 12**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva de CALDEIRA: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 1.302,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** PLANALTO TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 108,5000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLANALTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.287.707/0001-09, Melhor lance: R\$ 108,5000
Homologado	26/08/2020 09:41:02	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 13**Descrição:** Instalação / Manutenção - Câmara Fria**Descrição Complementar:** Manutenção corretiva CÂMARA CONGELADA: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 801,4600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** PLANALTO TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 635,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLANALTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.287.707/0001-09, Melhor lance: R\$ 635,0000
Homologado	26/08/2020 09:41:11	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 14**Descrição:** Instalação / Manutenção - Câmara Fria**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva de CÂMARA CONGELADA: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 801,4600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 739,9000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 739,9000
Homologado	26/08/2020 09:41:20	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 15**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva de CÂMARA CONGELADA: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 748,5900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 675,1000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 675,1000
Homologado	26/08/2020 09:41:29	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 16

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Descrição Complementar: Manutenção preventiva de CÂMARA FRIA: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Valor Estimado: R\$ 748,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 716,9000 e a quantidade de 16 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 716,9000
Homologado	26/08/2020 09:41:39	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 17

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Descrição Complementar: Manutenção corretiva CILINDRO DE PÃO: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 424,4200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 403,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 403,9000
Homologado	26/08/2020 09:41:47	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 18

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Descrição Complementar: Manutenção preventiva de CILINDRO DE PÃO: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 424,4200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 403,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 403,9000
Homologado	26/08/2020 09:41:55	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 19

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Descrição Complementar: Manutenção corretiva CORTADOR DE FRIOS: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 687,6300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 662,9000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 662,9000
Homologado	26/08/2020 09:42:01	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 20

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Descrição Complementar: Manutenção preventiva de CORTADOR DE FRIOS: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 687,6300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 665,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 665,9000
Homologado	26/08/2020 09:42:10	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Qtde Total de Registros: 56

Página: 1 de 3

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



[Próxima Página](#) [Ir para Página](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /Recife

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00006/2020 (SRP)

Às 09:39 horas do dia 26 de agosto de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64215004402202001, Pregão nº 00006/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Descrição Complementar: Manutenção corretiva AMACIADOR DE BIFE: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 382,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 369,9000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 369,9000
Homologado	26/08/2020 09:39:23	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 2

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Descrição Complementar: Manutenção preventiva AMACIADOR DE BIFE: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 382,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 379,9000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 379,9000
Homologado	26/08/2020 09:39:32	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 3

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Descrição Complementar: Manutenção corretiva BALCÃO TÉRMICO: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 282,9700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 279,9000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 279,9000
Homologado	26/08/2020 09:39:41	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 4**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva de BALCÃO TÉRMICO: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 282,9700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 279,9000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 279,9000
Homologado	26/08/2020 09:39:51	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 5**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção corretiva BATEDEIRA: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 799,9900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 789,9000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 789,9000
Homologado	26/08/2020 09:40:00	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 6**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva de BATEDEIRA: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 799,9900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** PLANALTO TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 638,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLANALTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.287.707/0001-09, Melhor lance: R\$ 638,0000
Homologado	26/08/2020 09:40:08	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 7**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção corretiva CAFETEIRA: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 175,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** PLANALTO TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 140,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLANALTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.287.707/0001-09, Melhor lance: R\$ 140,0000
Homologado	26/08/2020 09:40:16	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 8**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva de CAFETEIRA: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 175,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** PLANALTO TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 140,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLANALTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.287.707/0001-09, Melhor lance: R\$ 140,0000
Homologado	26/08/2020 09:40:25	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 9**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção corretiva ARMÁRIO DE PÃO: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 382,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** PLANALTO TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 233,2000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLANALTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.287.707/0001-09, Melhor lance: R\$ 233,2000
Homologado	26/08/2020 09:40:36	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 10**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva de ARMÁRIO DE PÃO: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 382,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 372,9000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 372,9000
Homologado	26/08/2020 09:40:45	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 11**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção corretiva CALDEIRA: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 1.302,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.111,9000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 1.111,9000
Homologado	26/08/2020 09:40:52	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 12**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva de CALDEIRA: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 1.302,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** PLANALTO TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 108,5000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLANALTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.287.707/0001-09, Melhor lance: R\$ 108,5000
Homologado	26/08/2020 09:41:02	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 13**Descrição:** Instalação / Manutenção - Câmara Fria**Descrição Complementar:** Manutenção corretiva CÂMARA CONGELADA: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 801,4600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** PLANALTO TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 635,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLANALTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 21.287.707/0001-09, Melhor lance: R\$ 635,0000
Homologado	26/08/2020 09:41:11	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 14**Descrição:** Instalação / Manutenção - Câmara Fria**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva de CÂMARA CONGELADA: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 801,4600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 739,9000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 739,9000
Homologado	26/08/2020 09:41:20	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 15**Descrição:** Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva de CÂMARA CONGELADA: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 748,5900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 675,1000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 675,1000
Homologado	26/08/2020 09:41:29	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 16

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Descrição Complementar: Manutenção preventiva de CÂMARA FRIA: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Valor Estimado: R\$ 748,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 716,9000 e a quantidade de 16 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 716,9000
Homologado	26/08/2020 09:41:39	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 17

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Descrição Complementar: Manutenção corretiva CILINDRO DE PÃO: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 424,4200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 403,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 403,9000
Homologado	26/08/2020 09:41:47	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 18

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Descrição Complementar: Manutenção preventiva de CILINDRO DE PÃO: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 424,4200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 403,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 403,9000
Homologado	26/08/2020 09:41:55	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 19

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Descrição Complementar: Manutenção corretiva CORTADOR DE FRIOS: serviço inclui limpeza, pintura, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 687,6300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 662,9000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 662,9000
Homologado	26/08/2020 09:42:01	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Item: 20

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Descrição Complementar: Manutenção preventiva de CORTADOR DE FRIOS: serviço inclui desmontagem total, limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado, bem como, o prazo de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 687,6300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 665,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2020 16:16:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.169/0001-28, Melhor lance: R\$ 665,9000
Homologado	26/08/2020 09:42:10	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	

Qtde Total de Registros: 56

Página: 1 de 3

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



[Próxima Página](#) [Ir para Página](#)

[Voltar](#)

CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

Uasg: 160247 - 32 BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

Data: 08 / 2020

Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação

Número da Licitação: 157/2020

CNPJ/CPF: 03.282.047/0001-83

Razão Social/Nome: TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item da Licitação: 00004

Situação: INFORMADO

Cod. do Serviço: 2780

Identificação Serviço: MANUTENCAO DE SISTEMAS DE VENTILACAO E EXAUSTOR

Descrição Detalhada do Serviço: 003MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E EXAUSTOR

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

Preço Unitário: 330,00

Valor Total: 990,00

[Início](#) [Voltar](#)

CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 26280 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

Uasg: 154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

Data: 06 / 2020

Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação

Situação: INFORMADO

Número da Licitação: 83/2020

Cod. do Serviço: 2780

CNPJ/CPF: 74.543.422/0001-40

Razão Social/Nome: HANNICKEL MOTORES LTDA

Item da Licitação: 00001

Valor Total: 370,00

Identificação Serviço: MANUTENCAO DE SISTEMAS DE VENTILACAO E EXAUSTOR

Descrição Detalhada do Serviço: 005MANUTENÇÃO DE VENTILADORES PATRIMÔNIOS: 124.776 (DEA-SO), 154.993, 154.991, 174.533 E 174.548 (PU-SO).

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

Preço Unitário: 74,00

[Início](#) [Voltar](#)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160. - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SEMAN

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI N° 0004303-04.2021.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de sistemas de ventilação mecânica e acesso ao QG de Urnas do Bongi do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA PARA QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO COMO CONTÍNUO - Os sistemas de ventilação e acesso da unidade são compostos por equipamentos mecânicos e elétricos que possuem características construtivas e operacionais que precisam ser periodicamente revisados e eventualmente reparados. A manutenção periódica desses equipamentos visa manter uma condição operacional constante e prolongar ao máximo sua vida útil. Com a demora para execução das manutenções, os equipamentos podem ficar inoperantes ou operar em condições precárias impedindo o desenvolvimento dos trabalhos do local. O TRE/PE não possui servidores habilitados para a verificação da situação operacional do equipamento, identificar as peças e materiais avariados e solicitar a compra individual desses materiais. Essa realidade inviabiliza o planejamento, aquisição, armazenamento e controle de centenas de itens, muitos deles de pequeno valor, que poderiam nem ser utilizados. Por outro lado, objetiva-se com isso, prestigiar os princípios da eficiência e economicidade, além do uso irracional de recursos públicos caso optasse por elencar as peças que compõem os referidos equipamentos. Raciocínio semelhante pode ser utilizado para inviabilizar a manutenção eventual desses equipamentos, pois não teríamos servidores habilitados para diagnosticar a situação e elencar os materiais e serviços necessários para a correção do problema específico. Acrescente-se, ainda, que a demora no processo de contratação a cada manutenção corretiva solicitada pelos setores que utilizam o sistema, poderia dificultar de sobremaneira o desenvolvimento dos trabalhos das unidades.

Ressalto que não temos conhecimento de contratação semelhante no TRE-PE, mas encontramos a classificação do serviço em questão com contínuo em outros órgãos pesquisados para formação do preço de referência.

2. Modalidade de Contratação Adotada

Pregão Eletrônico, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

3. Parcelamento do Objeto

O agrupamento dos serviços em um único lote visa proporcionar ao tribunal uma economia de escala, quando das manutenções por uma única empresa. Ressalte-se que lidar com o acompanhamento de um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de gestão/contratação.

A realização de certame licitatório dividindo os itens da manutenção implicaria na possibilidade de haver empresas diferentes para cada um deles. Consequentemente dois contratos a serem controlados (gestão contratual, fiscalização, prorrogação contratual e elaboração de Termo de Referência) pelos servidores da SEMAN, o que aumentaria a dificuldade de gerenciamento dos contratos por parte da administração, que teria de se relacionar com um maior número de empresas.

Ressalte-se, ainda, que os deslocamentos necessários ao local, se executados individualmente por duas empresas diferentes, implicariam em dois pagamentos distintos para o mesmo local, impondo ao TRE/PE um custo desnecessário para a manutenção de seus equipamentos.

A título de exemplo, e considerando os resultados apresentados no Relatório Técnico 12 de mapeamento e análise dos custos operacionais dos processos de contratação do Governo Federal, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de maio/2007, o custo total para a administração pública na realização de uma única licitação (na modalidade de pregão eletrônico), era de R\$ 20.698,00. Se atualizarmos esse valor para janeiro/2021, pelo IPC-A (percentual acumulado de 106,05654 %), teremos um custo administrativo atual de R\$ 42.649,58, ou seja, caso houvesse a divisão em cinco contratos poderíamos ter um custo interno de contratação de até R\$ 213.247,90.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas às exigências do Edital. O objeto do certame será adjudicado à licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Tendo em vista a Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 8.538/2015 e considerando que a estimativa de custo para o presente objeto está abaixo de R\$ 80.000,00, sugere-se a participação deste certame de apenas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

6. Vigência do Contrato

A vigência contratual deverá ser de 30 meses, a partir da publicação do extrato do contrato no DOU, podendo ser prorrogado no interesse da administração, por meio de termo aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.

JUSTIFICATIVA PARA VIGÊNCIA CONTRATUAL SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES: A contratação em tela possui diversas complexidades que justificam a adoção de prazo superior a 12 meses, a saber:

1. Idade elevada do equipamento – Os equipamentos possuem cerca de 20 anos de funcionamento, conforme informações do proprietário do imóvel. Assim, a complexidade e dificuldades para execução das manutenções aumentam consideravelmente, posto que a vida útil dos equipamentos (tempo de funcionamento e disponibilidade de peças) e sua amortização financeira é de cerca de dez anos;

2. Conhecimento das instalações – Conhecer o local de execução do objeto do contrato e suas instalações elétricas proporciona um aumento da eficácia e rapidez na identificação das falhas, bem como uma diminuição dos riscos de acidentes;

3. Conhecimento dos equipamentos – Essa característica proporciona um melhor desempenho nos processos de manutenção e na operação dos equipamentos, diminuição do risco de falhas e uma maior satisfação dos usuários;

4. Conhecimento da rede de fornecedores de peças – Conhecer as diferentes marcas dos equipamentos utilizados nos sistemas permitirá a empresa formar uma rede de fornecedores que proporcionará uma maior agilidade na compra e entrega de materiais, bem como informar ao Tribunal quando da descontinuidade de peças e/ou equipamentos. Também permite a formação de estoques de peças, o que possibilitará a diminuição do prazo de atendimento.

7. Descrição dos serviços

Relação dos equipamentos:

- Insuflador industrial de telhado - 4 und.
- Ventilador industrial de parede - 18 und.

- Exaustor industrial de telhado - 3 und.
- Exaustor industrial de parede - 4 und.
- Motor de portão automático - 2 und.

7.1 - A execução dos serviços deverá ser pautada pelas seguintes diretrizes:

7.1.1 - Obedecer rigorosamente às condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.1.1.1 - No caso de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários com relação aos anexos citados, a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do Contratante deverá ser consultada, antes ou durante a execução dos serviços.

7.1.1.2 - Obedecer às normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, na falta destas, às normas internacionais consagradas.

7.1.1.3 - Obedecer às normas técnicas e legais de Segurança do Trabalho, bem como às exigidas pelo Ministério do Trabalho, com observância da NR-10, ou outra que vier a substituí-la;

7.1.1.4 - Obedecer às disposições legais da União, do Estado de Pernambuco e do Município do Recife.

7.1.1.5 - Obedecer às prescrições e recomendações dos fabricantes das peças e acessórios que serão utilizados na execução dos serviços.

7.1.1.6 - As atividades da Justiça Eleitoral sempre prevalecerão sobre os serviços a serem executados, devendo ser evitados transtornos que possam prejudicá-las.

7.1.2 - As normas de segurança, constantes das especificações, não desobrigam a Contratada do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes.

7.1.3 - Com vistas à melhoria contínua na prestação de serviços no âmbito deste Tribunal será estabelecido um Acordo de Nível de Serviços – ANS, que a Contratada estará obrigada a cumprir.

7.1.4 - Os serviços a serem executados não poderam ser subcontratados.

7.2 - Serviços a serem executados.

7.2.1 - Da Manutenção:

7.2.1.1 - São todas as medidas e ações programadas com o intuito de prevenir possíveis problemas de funcionamento de sistemas ou corrigir problemas de funcionamento ocorridos inesperadamente nas instalações, equipamentos e máquinas, efetuadas por inspeções sistemáticas, avaliações e análises das condições de funcionamento dos elementos e do conjunto, que proponham medidas necessárias para que se evitem falhas, a fim de garantir a perfeita integridade das instalações, equipamentos, máquinas e respectivos componentes, com procedimentos técnicos adequados para cada situação, a troca de peças que se fizerem necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos e sistemas listados acima, instalados no Centro Administrativo Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco mantendo-as em perfeito estado de uso e observado o cumprimento das normas internas da Contratante e das normas técnicas aplicáveis e vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especialmente as elencadas a seguir:

- a) NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- b) NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- c) Normas da Concessionária de Energia Elétrica aplicáveis ao imóvel;

7.2.1.2 - A contratada e o contratante se obrigam a realizar um mínimo de 1 (uma) manutenção em cada equipamento, no período de 12 meses.

7.2.1.3 - Caberá ao gestor do contrato indicar qual equipamento, ou conjunto de equipamentos, que deverá sofrer manutenção em dado período.

7.2.1.4 - Para a realização da manutenção, o aparelho poderá ser retirado do ambiente de trabalho pela contratada, às suas custas, para a sua oficina, visando evitar possíveis transtornos como sujeira e acidentes com as pessoas ou com o patrimônio do TRE.

7.2.1.5 - Todas os componentes consumíveis necessários ao funcionamento dos sistemas objeto deste contrato, como lubrificantes, graxa, estopas, desengripantes, aditivos e correias serão fornecidos pela Contratada.

7.2.1.6 - A manutenção poderá ser realizada em quaisquer horários, incluídos sábados, domingos e feriados.

7.2.1.7 - A contratada deverá fornecer um contato para a abertura de chamado técnico local (Região Metropolitana do Recife), ou um número 0800. Também será aceita a abertura de chamado via meio eletrônico (e-mail, página na internet, sistema próprio de abertura ou aplicativos de mensagem).

7.2.1.8 - Se acionada para a manutenção, ocorrendo visita na qual o problema não seja solucionado, ou seja parcialmente solucionado, a Contratada deverá cuidar para que os prazos estipulados não sejam extrapolados, retornando tempestivamente para regularização da pendência dentro do prazo original, sem qualquer acréscimo de tempo. A dilação de prazo poderá ocorrer desde que seja necessária a aplicação de peça(s), sendo necessária a comunicação ao TRE /PE para anuência.

7.1. Local e Horário da Prestação dos Serviços

7.1.1 - Centro Administrativo Eleitoral - Des. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, localizado na Av. Cônsul Vilares Fragoso, nº 291-B, San Martin, Recife/PE.

7.1.2 - Dos Horários

7.1.2.1 - Os serviços deverão ser executados obedecendo ao horário das 7h às 18h, de segunda a sexta-feira, ou nos finais de semana atendendo ao prazo de execução determinado.

7.1.2.2 - Caso haja conveniência para o Contratado, os serviços poderão ser executados em final de semana ou feriados, devendo haver autorização prévia escrita do Contratante.

7.1.2.4 - O horário normal de expediente do local é das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

7.1.2.5 - No período de Eleições (geralmente de 15/agosto a 31/outubro), o horário normal de expediente do Contratante é das 08h às 20h, de segunda-feira a domingo.

7.2. Prazo da Prestação dos Serviços

Prazo de Atendimento e Execução

A contratada deverá atender aos chamados de manutenção por meio de técnico credenciado da empresa de forma onsite (no local) dentro de, no máximo, 4 (quatro) horas após a abertura do chamado, sendo vedados os atendimentos telefônicos.

O atendimento por telefone será aceito quando se tratar de procedimentos emergenciais visando evitar acidentes ou prolongar o tempo de funcionamento do equipamento.

O atendimento efetuado por telefone não exime a empresa de apresentar, no prazo de 4 (quatro) horas, estipulado neste termo de referência, técnico credenciado para melhor avaliação e solução do problema.

O tempo de solução de problemas na manutenção poderá variar dependendo da classificação do chamado, conforme prioridades abaixo:

(0) - PRIORIDADE ALTA (Equipamento parado e funcionamento indispensável) - Tempo de solução ou mudança de prioridade: até 48 (quarenta e oito) horas a partir do início do atendimento.

(1) - PRIORIDADE MÉDIA (Equipamento parado) - Tempo de solução ou mudança de prioridade: até 7 (sete) dias corridos, a partir do início do atendimento.

(2) - PRIORIDADE MÉDIA-BAIXA (Equipamento funcionando, com ressalvas) - Tempo de solução ou mudança de prioridade: até 15 (quinze) dias corridos, a partir do início do atendimento.

A prioridade pode ser modificada durante o atendimento a critério do gestor da contratação, observando se o equipamento saiu de uma prioridade mais crítica para outra mais baixa;

O gestor da contratação informará a classificação da prioridade na abertura do chamado e só eles poderão realizar a alteração ou modificação da prioridade durante o atendimento;

Atender aos chamados 24 horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana;

Para os chamados abertos por mensagem eletrônica, deve-se considerar o horário de envio da mensagem como marco inicial para a contagem do tempo de atendimento;

De acordo com a especificidade dos problemas detectados e da complexidade dos serviços a serem executados, poderá ser concedida dilação de prazo a critério da Administração, mediante justificativa técnica elaborada pela Contratada.

7.3. Materiais e Equipamentos

7.3.1 - Em relação ao fornecimento de material, obriga-se a Contratada a:

a) fornecer todos os consumíveis e equipamentos necessários à execução dos serviços de manutenção objeto deste Contrato;

a.1) entende-se por consumíveis lubrificantes, graxa, estopas, desengripantes, correias e demais elementos necessários a manutenção.

a.2) utilizar materiais de consumo e peças originais recomendados pelos fabricantes, novos, comprovadamente de primeira qualidade, estar de acordo com as especificações do equipamento. Caso o gestor do contrato entenda necessário, devem a ele ser apresentados, podendo, inclusive, pedir a nota fiscal de aquisição dos mesmos;

a.3) utilizar peças e acessórios originais de forma a não descaracterizar os equipamentos quanto às especificações do fabricante;

a.4) serão admitidos peças e/ou acessórios similares aos originais, desde que justificadas as condições de similaridade, e, quando for o caso, poderão ser pedidas comprovações de seus desempenhos através de certificação do fabricante ou de testes e ensaios previstos por normas, a critério da Administração.

a.5) em caso de itens obsoletos ou descontinuados, devidamente comprovado, a Contratada poderá substituí-los por novos modelos, após a devida comunicação e aprovação pelo Contratante, que poderá exigir, em caso de dúvidas, certificação do fabricante ou de testes e ensaios previstos por normas;

a.6) utilizar produtos que não venham causar danos ao meio ambiente, às pessoas e aos equipamentos.

a.7) os casos omissos serão definidos pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do Contratante, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para o objeto licitado.

b) quando for necessária a recuperação das peças com execução de serviços de retífica, torno ou balanceamento, as despesas com embalagem e transporte das peças, se houver, correrão por conta da Contratada.

c) guardar, imediatamente após as intervenções e serviços necessários, todas as ferramentas, limpar a área, removendo sujeiras de graxas, óleos e afins, recolhendo lixos, restos de materiais, peças substituídas, depositando os entulhos em recipientes próprios e apropriados, removendo-os para os locais de destino, conforme recomendado pela legislação em vigor.

d) Promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados dos serviços de manutenção durante a vigência contratual, em especial os resíduos perigosos possivelmente gerados durante a execução do serviço, atendendo à Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305, de 2010, destinando-os para a reciclagem ou para local autorizado e licenciado pelo poder público para esse fim, de acordo com as especificações legais atribuídas a cada tipo de resíduo, devendo comprovar a destinação final dos resíduos perigosos.

8. Condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

8.1 - Para qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

b) Contrato de execução de serviço ou outro documento semelhante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui **capacidade técnico-operacional** para executar serviços com características (tipologias) similares ou superiores ao do objeto deste certame, notadamente as relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo, ora definidas como os serviços abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Serviços de engenharia em manutenção de sistema de ventilação ou ar condicionado, em no mínimo um ano.	Sem quantidade mínima

c) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente certificado(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o(s) responsável(eis) técnico(s) graduado em Engenharia Mecânica possui(em) **capacidade técnico-profissional** para executar serviços com características (tipologias) similares ou superiores ao do objeto deste certame, notadamente as relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo, ora definidas como os serviços abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Serviços de engenharia em manutenção de sistema de ventilação ou ar condicionado, em no mínimo um ano.	Sem quantidade mínima

d) comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) devidamente reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica referidos no **subitem c**;

- caso o detentor do Acervo Técnico seja sócio da empresa, a comprovação de que trata o **subitem c** será satisfeita com a apresentação do ato constitutivo ou contrato social da empresa;

- se o detentor do Acervo Técnico for contratado para prestação de serviços, a comprovação será satisfeita com a apresentação do contrato de prestação de serviço;
- se o detentor do Acervo Técnico for empregado, a comprovação dar-se-á com a apresentação de cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou Ficha constante do Livro de Registro de Empregado;
- se o detentor do Acervo Técnico constar da CAT – Certidão de Acervo Técnico da Licitante junto ao CREA, a comprovação de que trata o subitem xxx será satisfeita com a apresentação da referida certidão;
- o(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante, detentor(es) do(s) acervo(s) técnico(s), deverá(ão) participar do serviço objeto deste certame, acompanhando os serviços referentes aos respectivos acervos;
- quando da execução do contrato, será admitida a substituição do(s) profissional(is) citado(s) no subitem xxx por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, detentor(es) de Acervo(s) Técnico(s) compatível(eis), no mínimo, com o exigido no subitem xxx, desde que aprovada pela Administração;

8.2 - caso haja substituição do responsável técnico dos serviços, durante a execução do contrato, a licitante vencedora deverá providenciar a ART do novo responsável técnico, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da autorização de substituição pelo TRE/PE, a qual deverá estar vinculada à ART original e entregue à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE/PE, juntamente com o comprovante de pagamento da respectiva taxa.

JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

O objetivo da exigência é certificar o Tribunal quanto a capacidade técnica e operacional, bem como comprovar o desempenho dos envolvidos na manutenção de sistemas semelhantes, principalmente devido a idade, as condições e os diversos fabricantes dos equipamentos do sistema, e ainda devido a complexidade do mesmo e sua importância para o funcionamento das principais atividades administrativas do TRE/PE.

9. Visita Técnica/Vistoria

9.1 - A licitante, antes de apresentar sua proposta, poderá vistoriar as condições dos equipamentos e o local onde estão instalados, bem como executar todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, para tomar ciência das condições e do grau de dificuldade existente, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços que propuser, ou para falta ou execução incorreta dos serviços de manutenção.

9.2 - A vistoria técnica deverá ser feita individualmente, com cada uma das licitantes, em data e horário previamente estabelecidos, de segunda a sexta-feira, mediante agendamento junto à Seção de Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, no horário das 08h às 14h, através do telefone (81) 3194-9347 e 3194-9362;

9.3 - Será de responsabilidade da licitante vencedora os eventuais prejuízos decorrentes da sua opção pela não realização da vistoria, tratada neste item, ou falha na sua realização.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da vistoria é evitar pleitos da futura contratada sob a alegação de desconhecimento das condições do local da realização dos serviços, bem como da idade, das condições e dos fabricantes dos equipamentos do serviço em tela. Ressalte-se ainda que a complexidade do sistema e sua importância para o funcionamento das principais atividades administrativas do local necessitam de maiores cuidados quando da contratação de empresas para sua manutenção.

10. Obrigações do Contratante

10.1 - Efetuar os pagamentos nas condições e preços ora pactuados, desde que não haja qualquer óbice legal nem fato impeditivo provocado pela Contratada.

10.2 - Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências, devidamente credenciados e uniformizados.

10.3 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato, bem como de seus aditamentos, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

10.4 - Fornecer à Contratada todas as informações complementares necessárias à execução do objeto do Contrato, em tempo hábil para obtenção dos certificados, aprovações, matrícula, alvará e licenças municipais, estaduais ou federais, quando for o caso.

10.5 - Manter a Contratada informada quanto a eventuais alterações nas áreas ocupadas, ocorrência de vacância ou inclusão de novas áreas na Região abrangida pelo Contrato, ficando essas novas áreas vinculadas aos serviços contratados.

10.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados por meio dos servidores da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, que contarão com o auxílio dos servidores das Unidades Administrativas onde estarão sendo executados os serviços de manutenção, e que poderá contratar terceiros para assisti-los ou subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

11. Obrigações da Contratada

11.1 - Será de responsabilidade da Contratada a prestação dos serviços constantes no Contrato e de todas as condições de sua proposta, conforme determina o artigo 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, bem como o fornecimento, com ônus próprio, de todo o material, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços.

11.2 - Todos os serviços deverão ser coordenados por graduado em Engenharia Mecânica, com formação e experiência comprovada, que será o responsável técnico.

11.3 - A Contratada deverá tomar ciência das possíveis dificuldades na execução dos serviços, como paralisações solicitadas ou revisões no cronograma, uma vez que o local está sendo utilizado e as funções precípuas da Justiça Eleitoral sempre prevalecerão sobre os serviços contratados.

11.4 Manter preposto que acompanhará o Contrato, designado na forma do art. 68, da Lei n.º 8.666/93, com amplos poderes para solucionar todos os problemas oriundos da relação contratual e representar a empresa judicial e extrajudicialmente, indicando endereço, e-mail e telefone onde ele possa ser encontrado.

11.5 - Caberá ao preposto, dentre outros, os seguintes atos, inerentes à prestação de serviços:

11.5.1 - Comparecer à sede deste Tribunal, sempre que solicitado, para resolver questões relativas aos serviços objeto da contratação;

11.5.2 - Fiscalizar e ministrar as orientações necessárias aos profissionais prestadores do serviço;

11.5.3 - Adotar as providências necessárias nos casos de acidente de trabalho;

11.5.4 - Manter contato direto e constante com a fiscalização e/ou Gestores do Contrato, a fim de prestar todas as informações relativas ao Contrato e adotar todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

11.6 - Em caso de substituição do preposto, a Contratada deverá informar, previamente, ao Contratante, para aprovação dessa substituição;

11.7 - A Contratada deverá atender a toda e qualquer solicitação do TRE/PE, para realização de manutenções, de acordo com os prazos determinados pelo CONTRATANTE ou acordados entre as partes;

11.8 - Em relação ao fornecimento, guarda e transporte de material, obriga-se a Contratada a:

11.8.1. Fornecer todos os materiais, peças, componentes, acessórios e equipamentos necessários à execução dos serviços de manutenção objeto deste Contrato, bem como se

responsabilizar pelo transporte ao local de execução;

11.8.2. Providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam, em tempo hábil, nos locais de execução, de modo a satisfazer o cumprimento dos prazos.

11.8.3. Utilizar somente produtos originais recomendados pelo fabricante (graxas, lubrificantes, detergentes, etc.);

11.8.4. Utilizar apenas peças e acessórios originais, novos, de primeira qualidade, de forma a não descaracterizar os equipamentos quanto às especificações do fabricante;

11.8.4.1. em caso de itens obsoletos ou descontinuados, devidamente comprovado, a Contratada poderá substituí-los por novos modelos, após a devida comunicação e aprovação pelo Contratante, que poderá exigir, em caso de dúvidas, certificação do fabricante ou de testes e ensaios previstos por normas;

11.8.4.2. quando for necessária a recuperação das peças com execução de serviços de retífica, torno ou balanceamento, as despesas com embalagem e transporte das peças, se houver, correrão por conta da Contratada;

11.8.5. Responsabilizar-se por todos os transportes internos, externos, verticais e horizontais de materiais, de máquinas, de ferramentas, de mão de obra e de equipamentos, inclusive aqueles a serem removidos ou a serem instalados.

11.8.6. Manter em local seguro, sem ônus para o Contratante, devidamente identificados e acondicionados, todos os materiais que forem retirados e que sejam destinados a reaproveitamento.

11.8.7. Utilizar produtos que não venham causar danos ao meio ambiente, às pessoas e aos equipamentos.

11.8.8. Guardar, imediatamente após as intervenções e serviços necessários, todas as ferramentas, limpar a área, removendo sujeiras de graxas, óleos, etc, recolhendo lixos, restos de materiais, as peças substituídas, etc, depositando os entulhos em recipientes próprios e apropriados, removendo-os para os locais de destino, conforme recomendado pela legislação em vigor.

11.9 - Em relação à segurança e saúde no trabalho, obriga-se a Contratada a:

11.9.1. Responsabilizar-se, única e exclusivamente, pelo pagamento da remuneração de seus empregados, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento dos tributos e taxas incidentes, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços.

11.9.2. Responsabilizar-se, inteiramente, pelos processos, as ações ou as reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência da não observância das precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

11.9.3. Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros necessários e/ou exigidos em lei, no Edital do Pregão n.º ____/2020 e seus Anexos, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas, direta ou indiretamente, envolvidas nos serviços objeto do Contrato.

11.9.4. Fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual - EPIs exigidos pelas normas regulamentadoras vigentes, tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços em execução.

11.9.4.1. Em nenhuma hipótese será permitido que os funcionários da Contratada não utilizem os equipamentos de proteção individual - EPI.

11.9.4.2. Eventuais utilizações de andaimes, torres, balancins, etc deverão ter o laudo de aprovação da SRT/PE.

11.9.5. Manter organizadas, limpas e em bom estado de higiene as vias de circulação, passagens, escadarias, o local dos serviços e demais ambientes, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral durante a execução dos serviços.

11.9.6. Não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, não obstruir portas e saídas de emergência e não impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio, em caso de necessidade de estocar ou armazenar materiais.

11.9.7. Comunicar, por escrito, à equipe técnica e à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, qualquer acidente que ocorrer durante a execução dos serviços, inclusive princípios de incêndio, de acordo com as normas regulamentadoras e a legislação vigente.

11.9.8. Tomar as precauções necessárias e zelar, permanentemente, para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros.

11.9.9. Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio do Contratante, dos seus servidores, ou de terceiros, quando praticados, ainda que involuntariamente, por seus empregados, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.

11.9.10. Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados a bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratados, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, atualizações monetárias e acréscimos de mora.

11.9.11. Conservar todas as placas existentes de sinalização e orientação aos usuários, bem como fornecer e instalar as que estiverem faltando.

11.9.12. Sinalizar ou isolar (conforme o caso) convenientemente, durante as manutenções, o local, a área ou o equipamento, objetivando a segurança dos seus funcionários, dos servidores do Contratante ou de terceiros, assim como a integridade dos bens do Contratante, além de adotar todas as medidas preventivas de acidentes recomendadas pela legislação vigente.

11.9.13. Utilizar profissionais selecionados, treinados e capacitados, munidos de todo o material necessário à execução dos serviços.

11.9.14. Deslocar para as repartições do Contratante, com ônus próprio, o pessoal e o material necessários à realização dos serviços.

11.10 - Em relação à documentação necessária para o início dos trabalhos, obriga-se a Contratada a:

11.10.1. Apresentar, até 10 (dez) dias úteis após o início da vigência do Contrato, o comprovante do registro do Contrato no CREA/PE, através da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente autenticada pelo Conselho Regional.

11.10.2. Caso haja acréscimo de quantitativo de serviços contratados, a Contratada deverá providenciar o registro da ART, vinculada à original, proporcional ao respectivo quantitativo. Cópia autenticada desse documento deverá ser entregue à Seção de Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da via do Termo Aditivo correspondente, devidamente autenticada pelo CREA.

11.10.3. Na hipótese de a Contratada não ter registro em Pernambuco, deverá apresentar visto do CREA/PE em seu registro ou inscrição proveniente de outro Estado da Federação.

11.11. Em relação às atividades de acompanhamento dos serviços a serem executadas pelos gestores do Contratante, obriga-se a Contratada a:

11.11.1. acatar todas as exigências do Contratante, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

11.11.1.1. a responsabilidade da Contratada pela execução dos serviços não será reduzida, ou alterada em decorrência da existência de fiscalização do Contratante.

11.11.2. comunicar, formalmente, ao gestor do Contrato a necessidade de emprego de materiais e/ou equipamentos similares aos especificados, em caso de itens obsoletos ou descontinuados, devidamente comprovado;

11.11.3. comunicar, formalmente, ao gestor do Contrato todas as ocorrências que impliquem em atraso do cronograma de execução dos serviços, bem como quaisquer intercorrências, sob pena de aplicação da penalidade prevista no título Das Penalidades deste Contrato;

11.11.4. comunicar, formalmente, para concordância do gestor do Contrato todas as modificações que entender necessárias nos serviços programados;

11.11.5. comunicar à Seção de Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, previamente, a remoção de qualquer equipamento de propriedade do Contratante do local de instalação.

11.11.6. programar junto ao gestor deste Contrato, sempre que possível, fora do horário normal de expediente do Contratante, prioritariamente nos finais de semana, todos os trabalhos que requeiram a paralisação do equipamento de modo a não prejudicar o funcionamento das atividades do Contratante;

11.11.7. justificar e comunicar, previamente, à Seção de Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do Contratante, imediatamente após o diagnóstico do fato, os serviços de manutenções de maior vulto, consertos ou substituições que requeiram maior demanda de tempo para recolocação dos equipamentos em condições normais de funcionamento com a segurança necessária;

11.11.8. reportar-se ao gestor do Contrato, por meio de seus técnicos, imediatamente após a conclusão de qualquer intervenção, para relatar os seus detalhes, causas do problema, as providências adotadas para solução, inclusive, os cuidados a serem tomados para evitá-los;

11.11.9. refazer corretamente os serviços que não forem satisfatórios ou que apresentarem irregularidades a critério da fiscalização do Contratante, arcando a Contratada com os ônus decorrentes do fato;

11.11.9.1. A definição do prazo limite para realização das providências de que trata esta alínea ficará a critério do Contratante.

11.11.10. acatar as determinações de paralisações ou revisões no cronograma dos serviços, em virtude do funcionamento das atividades do Contratante no local;

11.11.11. afastar, se exigido pelo Contratante, qualquer funcionário ou preposto da Contratada que venha a causar embaraço, ou adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

11.11.12. atender, antes da aceitação dos serviços, a todas as exigências do Contratante, relacionadas com a correção de quaisquer imperfeições ou defeitos verificados, corrigindo-os, sem quaisquer ônus para o Contratante, bem como demais pendências porventura existentes;

11.12. Em relação aos canais de comunicação entre o Contratante e a Contratada, obriga-se a Contratada a:

11.12.1. disponibilizar e informar ao Contratante, antes do início da vigência do contrato, o seu endereço eletrônico (e-mail) na Internet, para o recebimento e envio de mensagens, relatórios, planilhas e ordens de serviço, notificações, dentre outros, o qual se estabelecerá como o principal canal de comunicação com o Contratante, especialmente no trato das demandas diárias.

11.12.2. comunicar aos fiscais do contrato do Contratante, com a antecedência necessária a evitar que haja descontinuidade de comunicação, qualquer alteração nesses números.

11.13. Constituirão, também, obrigações da Contratada:

11.13.1. manter o(s) profissional(is) detentor(es) do(s) acervo(s) técnico(s) apresentado(s) na contratação.

11.13.1.1. Admite-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, detentor de Acervo Técnico compatível, no mínimo, com o exigido na presente contratação, desde que aprovada pela Administração.

11.13.1.2. No caso de substituição do responsável técnico, a Contratada providenciará a ART (CREA) do novo responsável técnico, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da autorização de substituição pelo Contratante, a qual deverá estar vinculada à ART original. Cópia autenticada deste documento deverá ser entregue à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, juntamente com o comprovante de pagamento da respectiva taxa.

11.13.2. Disponibilizar profissionais treinados e capacitados para a execução dos serviços, sendo responsável, única e exclusiva, pelo pagamento de sua remuneração, assim como pelos respectivos encargos trabalhistas e previdenciários.

11.13.3. Os empregados da licitante vencedora deverão apresentar-se sempre uniformizados e identificados através de crachás, munidos de todo o material necessário à execução dos serviços, inclusive com todos os equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos diversos, como também, caso necessário, balancim, gaiolas, andaimes, escadas, dentre outros, sob sua inteira responsabilidade, sem nenhum custo adicional para o Contratante.

11.13.4. fornecer à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do Contratante, sempre que solicitado, relação contendo os dados pessoais dos empregados que executarão os serviços (nome, número de identidade, CPF), e manter esta relação sempre atualizada.

11.13.5. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, bem como os que estiverem fora das especificações ou executados em desacordo com as normas recomendadas.

11.13.6. Entregar relatórios, memoriais ou outros documentos, quando necessário, de forma clara, objetiva e conclusiva, a fim de que não sejam suscitadas dúvidas ou interpretações dúbiias relativas ao seu conteúdo. Os relatórios deverão mencionar tanto as normas que orientaram os procedimentos, como aquelas que serviram de parâmetros para as conclusões.

11.13.7. Responsabilizar-se por quaisquer roubos, subtrações ou atos prejudiciais que venham a ocorrer durante a execução dos serviços, praticados por funcionários sob sua responsabilidade, ficando a seu cargo a decisão e o ônus de exercer a vigilância necessária para evitar tais acontecimentos.

11.13.8. Cumprir, o Acordo de Nível de Serviços – ANS estabelecido nas condições descritas deste Contrato;

11.13.9. Cumprir com todas as disposições legais vigentes, quer sejam federais, estaduais ou municipais, pertinentes a normas de segurança, independente de estarem explicitamente dispostas no Edital do PE n.º XX/2020 - Eletrônico ou no Contrato.

12. Pagamento

12.1 - Do recebimento dos serviços

12.1.1. A Contratante poderá, a seu critério, enviar fiscal para verificação da conformidade dos serviços com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Orçamento, quando for o caso.

12.1.2. Constatada irregularidade na execução dos serviços, o TRE/PE, por meio do gestor do contrato, o qual poderá ser assistido por empresa Contratada, deverá rejeitá-lo no todo ou em parte determinando as eventuais correções/substituições e complementações consideradas necessárias e estabelecendo o prazo para execução dos ajustes, sem que isso signifique nova solicitação de serviço e sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.1.3. Na hipótese de correção da irregularidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do gestor do contrato, o qual poderá ser assistido por empresa Contratada, no prazo máximo definido pela Seção de Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, contado da notificação por escrito.

12.1.4. Entender-se-á por conclusão dos serviços, objeto desta contratação, a realização total dos serviços demandados, no prazo estabelecido, e sua entrega pela Contratada ao TRE/PE em perfeitas condições de utilização.

12.1.5. O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades devido a vício/defeitos na realização dos serviços executados, má qualidade ou defeitos de fabricação dos materiais aplicados, ou ainda, no quantitativo de insumos utilizados.

12.2 - Do pagamento

12.2.1. Pela perfeita execução do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, após medição, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, agência e banco indicados na proposta, em até 10 (dez) dias úteis, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até 15 (quinze) dias úteis, para valores superiores, contado da data do aceite e atesto na nota fiscal/fatura pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE/PE, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.

12.2.2. Para que o aceite e atesto seja feito, após a conclusão dos serviços de manutenção, a Contratada deverá enviar até o décimo dia útil do mês subsequente, por correio eletrônico (e-mail) os seguintes relatórios:

12.2.2.1. Relatório dos serviços de manutenção, detalhando os serviços realizados.

13. Do Acordo de Nível de Serviços (ANS)

13.1 - Os preços estabelecidos neste Contrato para a realização dos serviços se referem à execução com a máxima qualidade e com cumprimento de obrigações contratuais. Portanto, a execução dos serviços que atinja os objetivos do contrato, mas sem o cumprimento dessas exigências importará pagamento proporcional ao realizado, nos termos do artigo 15 da Resolução TSE nº 23.234/2010.

13.2 - Tais ajustes visam a assegurar ao Contratante e à Contratada o recebimento dos serviços, mesmo diante de eventuais falhas em sua execução, com a dedução prevista na Res. TSE 23.234/2010.

13.3 - Nos termos do artigo 31, § 1º, da Res. TSE 23.234/2010, a empresa Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que só será aceita caso comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis.

13.4 - Dos indicadores

13.4.1. Para todos os chamados:

Indicador Nº 01 – Prazo de Atendimento dos Chamados	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o início do atendimento.
Meta a cumprir	<ul style="list-style-type: none"> Iniciar o atendimento em até 4 (quatro) horas a partir da abertura do chamado.
Critério de medição	Tempo decorrido entre a abertura do chamado comunicando o problema ou paralisação à CONTRATADA, efetuado por representante da Contratante, e o início do atendimento pela mesma.
Forma de acompanhamento	<p>O início da contagem de tempo se dará do registro de abertura de chamados pelo <i>call center</i>, e-mail gerado pelo SAC-Manutenção do contratante encaminhado à CONTRATADA ou outro meio disponibilizado pela mesma.</p> <p>O término da contagem de tempo se dará na comunicação da chegada técnico ao local dos serviços.</p>
Periodicidade	Apuração mensal.
Mecanismo de Cálculo	Cada comunicação será registrada e valorada individualmente.
Início de Vigência	Data da vigência do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	<ul style="list-style-type: none"> O descumprimento deste item ocasionará a glosa de 10% do valor individual do serviço, mais 0,1% por hora excedente de atraso, até o limite de 20% do valor total do serviço, considerando, para os casos em que o limite foi excedido, inexecução parcial do serviço contratado, passível de sanções previstas em lei.

A definição dos critérios para o ANS foram inseridos de acordo com as justificativas abaixo:

- Indicador 01 - foi proposto a fim de garantir o início do atendimento, dando maior celeridade nas ocorrências não previstas e/ou emergenciais, facilitando a fiscalização do contrato em relação ao atendimento prestado e adequando os serviços às necessidades do Tribunal. O prazo concedido foi proposto considerando o deslocamento da contratada e os danos para o tribunal.

Foi estabelecido indicador específico que não se confundem com a execução contratual e servem para medir de forma pontual determinada situação que se considera relevante. A inclusão do parâmetro proposto foi inserido para acompanhar a presteza do atendimento das solicitações do TRE/PE, reforça ao futuro contratado a necessidade de grande atenção nos prazos de atendimento, uma vez que o presente contrato não trabalha com mão de obra fixa e exclusiva para o TRE/PE.

Ressalte-se, ainda, que a rapidez no atendimento e a disponibilização do equipamento, dentro dos prazos estipulados, aumenta o nosso índice de satisfação junto aos setores solicitantes e proporciona ao Contratado uma maior percepção da necessidade de acompanhamento dos prazos, pois sofre glosa imediata, na medição do final do mês, bem diferente da percepção no processo administrativo, que tem sua tramitação e aplicação de penalidade de forma mais lenta.

14. Penalidades

14.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, a Contratada que:

- a) inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

14.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o TRE/PE;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, dobrável na reincidência até 2% (dois por cento), respeitado o limite total de 20% (vinte por cento);
- c) multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexequção total ou parcial do objeto;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/PE, pelo prazo de até dois anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o TRE/PE pelos prejuízos causados.

14.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93, e subsidiariamente a Lei n.º 9.784/99.

14.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.7 - As multas previstas nesta Cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante.

15. Garantia dos Serviços/Materiais

15.1 - Dos serviços/materiais

15.1.1. A CONTRATADA, sem qualquer ônus para o TRE/PE, responsabilizar-se pela garantia e reparos dos serviços prestados conforme abaixo:

1. Os materiais empregados terão prazo de garantia de, no mínimo, o prazo de garantia constante do certificado/manual do produto, contado a partir da data do recebimento do serviço, independentemente de quando tenham sido adquiridos.
2. Para os materiais que não apresentarem prazo de garantia constante do certificado/manual do produto, será exigida a garantia mínima de 90 (noventa) dias, contado a partir da data do recebimento do serviço, independentemente de quando tenham sido adquiridos.
3. Durante o prazo de garantia, a licitante vencedora poderá ser chamada para solucionar eventuais problemas, devendo identificar a respectiva solução, e corrigi-los no prazo definido pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE/PE, sob pena de responder judicialmente por sua desídia.

16. Custo médio estimado da Licitação ou Custo da contratação direta/Adesão a ARP

Foi realizada pesquisa de mercado com empresas da região e através do banco de preços, onde encontramos os seguintes valores discriminados na planilha comparativa de preços (ANEXO V).

Após as análises de ineqüibilidade e de valores excessivos, encontramos os valores médios de cada tipo de manutenção, que inseridos na tabela abaixo devem ser considerados para a formação do novo preço de referência da licitação.

UND.	DESCRÍÇÃO	QUANT. MANUT./(30 MESES)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Manutenção de insuflador industrial de telhado.	30	R\$ 343,75	R\$ 10.312,50
2	Manutenção ventilador industrial de parede.	135	R\$ 139,98	R\$ 18.897,30
3	Manutenção de exaustor industrial de telhado.	23	R\$ 330,00	R\$ 7.590,00
4	Manutenção de exaustor industrial de parede.	30	R\$ 143,30	R\$ 4.299,00

5	Manutenção de motor de portão automático.	15	R\$ 129,95	R\$ 1.949,25
		TOTAL	R\$ 43.048,05	

O custo máximo do contrato será de R\$ 43.048,05 (quarenta e três mil, quarenta e oito reais e cinco centavos);

Período considerado para o contrato: de agosto/2021 a janeiro/2024.

Sendo o valor empenhado da seguinte forma:

- 1) R\$ 7.092,74 referente ao período de agosto a dezembro de 2021;
- 2) R\$ 17.153,22 referente ao período de janeiro a dezembro de 2022;
- 3) R\$ 17.153,22 referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.
- 4) R\$ 1.648,87 referente ao período de janeiro de 2024.

17. Modalidade de Empenho

- Empenho Estimativo.

18. Código SIASG/CATSER – Descrição do Item

- CATSER: 2780 - Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor.

19. Critérios de Sustentabilidade

1. Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

2. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.

3. Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

4. Possuir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

5. Apresentar Declaração com o atendimento das seguintes condições:

- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;
- A empresa ainda deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 27, da Lei nº 8.666/93 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6. Considerando que haverá serviços de manutenção/substituição dos equipamentos, as condutas da contratada deverão estar em sintonia com os manuais e normas técnicas específicos, com objetivo de mantê-los em perfeitas condições de uso e de prevenir riscos à saúde das pessoas, observando-se as normas vigentes – inclusive da ABNT – e o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC):

- Realizar a separação de todos os resíduos gerados durante os serviços, de acordo com as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- Destinar ao Programa de Gestão de Resíduos do TRE-PE os itens recicláveis acolhidos pelo Programa e dar àqueles não inseridos neste rol a destinação adequada, sem ônus para o TRE-PE, e atentando à hierarquia dos objetivos contidos na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- Somente poderão ser utilizados na execução dos serviços bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 190).
- A contratada deverá apresentar o Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, do fabricante dos produtos eventualmente substituídos e desde que enquadrados no Anexo I da IN IBAMA nº 11/2018, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (<https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91);
- A contratada deverá apresentar o Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), do fabricante dos produtos eventualmente substituídos e desde que enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa Ibama nº 01, de 25 de janeiro de 2013 (<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=250715>) (Relatório de Acompanhamento nº. 2/2019/SCI - SEI 0030551-75.2019.6.17.8000, doc. 1005768).

20. Gestão e Fiscalização Contratual

Gestores administrativo do Contrato:

- Titular: Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves
- CPF: 861.765.874-68
- Telefone/ramal: 9347
- E-mail: carlos.goncalves@tre-pe.jus.br
- Substituto: Sebastiana Rodrigues Ruas
- CPF: 119.046.581-72
- Telefone/ramal: 9345
- E-mail: sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br

21. ANEXOS

ANEXO I – PESQUISA DE MERCADO

ANEXO I - Pesquisa de Mercado (Empresas consultadas) - doc. [1463052](#)

OUTROS ANEXOSANEXO II - E-mails solicitando orçamento- doc. [1463461](#)ANEXO III - Orçamentos recebidos - doc. [1463851](#)ANEXO IV - Consulta banco de preços - doc. [1481806](#)ANEXO V - Planilha de comparação de preços e formação do preço médio - doc. [1481811](#)

=====

OBSERVAÇÃO: Esclareço que as informações do Requerimento de Contratação foram revistas e aprimoradas quando da confecção deste Termo de Referência, portanto qualquer divergência entre o mesmo assunto deverá ser considerada a indicação constante do documento revisor, ou seja, deste Termo de Referência.

Recife, 18 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Seção, em 12/04/2021, às 08:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1462778 e o código CRC 3F207E7C.

0004303-04.2021.6.17.8000

1462778v151

Criado por [047223110817](#), versão 151 por [047223110817](#) em 09/04/2021 16:35:35.